

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021	7
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020	8
--------------------------------	---

Demonstração de Valor Adicionado	9
----------------------------------	---

Comentário do Desempenho	10
--------------------------	----

Notas Explicativas	15
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	39
--	----

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	41
---	----

Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)	42
---	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	43
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	45
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/09/2021
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	8.407
Preferenciais	136
Total	8.543
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	1
Total	1

#Error

#Error

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
1	Ativo Total	281.956	303.494
1.01	Ativo Circulante	62.756	82.525
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	6.652	50.888
1.01.03	Contas a Receber	30.477	16.823
1.01.03.01	Clientes	30.477	16.823
1.01.04	Estoques	879	812
1.01.06	Tributos a Recuperar	18.027	13.086
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	18.027	13.086
1.01.07	Despesas Antecipadas	5.356	759
1.01.07.01	Iptu a apropriar	2.672	0
1.01.07.02	PIS e COFINS receita diferida	1.027	759
1.01.07.03	PIS e COFINS Concessão Anhembi	1.657	0
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	1.365	157
1.01.08.03	Outros	1.365	157
1.01.08.03.01	Adiantamentos a Empregados	1.365	157
1.02	Ativo Não Circulante	219.200	220.969
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	3.838	1.247
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	3.838	1.247
1.02.03	Imobilizado	215.153	219.197
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	215.153	219.197
1.02.04	Intangível	209	525
1.02.04.01	Intangíveis	209	525

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2	Passivo Total	281.956	303.494
2.01	Passivo Circulante	132.649	114.517
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	8.552	6.656
2.01.01.01	Obrigações Sociais	2.033	1.765
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	6.519	4.891
2.01.02	Fornecedores	9.577	12.654
2.01.03	Obrigações Fiscais	80.212	53.023
2.01.05	Outras Obrigações	34.308	42.184
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	350	341
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	350	341
2.01.05.02	Outros	33.958	41.843
2.01.05.02.04	Cessões de Áreas a Realizar / Adiantos Clientes	28.266	7.499
2.01.05.02.06	Eventos a Realizar	4.436	21.061
2.01.05.02.08	Outros	0	12.027
2.01.05.02.09	Receita Diferida ISS/IPU	1.256	1.256
2.02	Passivo Não Circulante	197.370	185.365
2.02.02	Outras Obrigações	62.712	65.063
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	905	1.136
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	905	1.136
2.02.02.02	Outros	61.807	63.927
2.02.02.02.05	Obrigações Fiscais Municipais	60.741	62.955
2.02.02.02.06	Cessões de Áreas a Realizar	1.066	972
2.02.03	Tributos Diferidos	4.994	5.215
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	4.994	5.215
2.02.04	Provisões	101.351	85.199
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	101.351	85.199
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	39.581	30.052
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	61.770	55.147
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	28.313	29.888
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	15.915	16.858
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	12.398	13.030
2.03	Patrimônio Líquido	-48.063	3.612
2.03.01	Capital Social Realizado	246.149	246.149
2.03.03	Reservas de Reavaliação	115.679	116.379
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-409.891	-358.916

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	48.211	112.237	55.515	134.732
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-24.261	-86.809	-31.079	-95.234
3.03	Resultado Bruto	23.950	25.428	24.436	39.498
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-25.035	-63.340	-19.535	-52.262
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-25.027	-64.042	-21.020	-54.090
3.04.02.01	Despesas Administrativas	-25.027	-64.042	-21.020	-54.090
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	-8	702	1.485	1.828
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-1.085	-37.912	4.901	-12.764
3.06	Resultado Financeiro	-4.294	-13.985	-1.972	-2.530
3.06.01	Receitas Financeiras	327	1.199	331	1.281
3.06.02	Despesas Financeiras	-4.621	-15.184	-2.303	-3.811
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-5.379	-51.897	2.929	-15.294
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-5.379	-51.897	2.929	-15.294
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-5.379	-51.897	2.929	-15.294
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	-0,62963	-6,07423	0,3428	-1,79001
3.99.01.02	PNA	-0,62963	-6,07423	0,3428	-1,79001
3.99.01.03	PNB	-0,62963	-6,07423	0,3428	-1,79001
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	-0,62963	-6,07423	0,3428	-1,79001
3.99.02.02	PNA	-0,62963	-6,07423	0,3428	-1,79001
3.99.02.03	PNB	-0,62963	-6,07423	0,3428	-1,79001

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
4.01	Lucro Líquido do Período	-5.379	-51.897	2.929	-15.294
4.02	Outros Resultados Abrangentes	231	700	244	732
4.02.01	Realização da Reserva de Reavaliação	304	922	321	963
4.02.02	Tributos sobre Realização da Reeserva de Reavaliação	-73	-222	-77	-231
4.03	Resultado Abrangente do Período	-5.148	-51.197	3.173	-14.562

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-42.091	-1.435
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-23.915	420
6.01.01.01	Lucro (prejuízo) do exercício	-51.898	-15.294
6.01.01.02	Depreciação	6.047	4.826
6.01.01.03	Amortização	316	320
6.01.01.04	Realização do Ativo imobilizado e intangível	142	1.315
6.01.01.05	Provisão para devedores duvidosos	3.979	33
6.01.01.06	Provisões para contingências	16.152	7.113
6.01.01.07	Encargos incorridos sobre empréstimos	1.368	1.632
6.01.01.08	Provisão de férias e encargos	-193	-254
6.01.01.09	Receita diferida realizada	-1.796	-942
6.01.01.10	Provisão 13	1.968	1.671
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-18.176	-1.855
6.01.02.01	Redução (aumento) das contas a receber	-17.633	5.867
6.01.02.02	Redução (aumento) dos estoques	-67	-231
6.01.02.03	Redução (aumento) dos impostos a recuperar	-4.941	-3.658
6.01.02.04	Redução (aumento) de outros ativos circulantes e não circulantes	-1.208	-759
6.01.02.05	Aumento (redução) de fornecedores	-3.077	-3.121
6.01.02.06	Aumento (redução) de obrigações trabalhistas e sociais	121	65
6.01.02.07	Aumento (redução) de obrigações tributárias	23.635	7.611
6.01.02.08	Aumento (redução) de outros passivos circulantes e não circulantes	-27	-238
6.01.02.09	Aumento (redução) de recursos federais (PAC)	-12.027	-1.768
6.01.02.10	Redução (aumento) das despesas antecipadas	-4.597	-2.574
6.01.02.11	Redução (aumento) de depósitos judiciais	-2.591	112
6.01.02.12	Aumento (redução) nos adiantamentos de Clientes	20.861	-1.135
6.01.02.13	Aumento (redução) de Recursos municipais Eventos	-16.625	-2.026
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-2.145	-5.286
6.02.01	Imobilizado	-2.145	-5.286
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	0	17
6.03.03	Subscrição de minoritários	0	17
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-44.236	-6.704
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	50.888	27.230
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	6.652	20.526

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	246.149	0	0	-358.916	116.379	3.612
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	246.149	0	0	-358.916	116.379	3.612
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-51.897	0	-51.897
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-51.897	0	-51.897
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	922	-700	222
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	922	-922	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	0	222	222
5.07	Saldos Finais	246.149	0	0	-409.891	115.679	-48.063

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	216.713	29.420	0	-336.271	117.355	27.217
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	216.713	29.420	0	-336.271	117.355	27.217
5.04	Transações de Capital com os Sócios	29.437	-29.420	0	0	0	17
5.04.01	Aumentos de Capital	29.437	-29.420	0	0	0	17
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-15.294	0	-15.294
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-15.294	0	-15.294
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	963	-732	231
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	963	-963	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	0	231	231
5.07	Saldos Finais	246.150	0	0	-350.602	116.623	12.171

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
7.01	Receitas	115.027	143.898
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	46.162	111.877
7.01.02	Outras Receitas	72.844	32.054
7.01.02.01	Subvenções	72.142	30.226
7.01.02.02	Outras Receitas	702	1.828
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-3.979	-33
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-91.181	-90.351
7.03	Valor Adicionado Bruto	23.846	53.547
7.04	Retenções	-6.363	-5.146
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-6.363	-5.146
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	17.483	48.401
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	1.199	1.281
7.06.02	Receitas Financeiras	1.199	1.281
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	18.682	49.682
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	18.682	49.682
7.08.01	Pessoal	43.043	47.616
7.08.01.01	Remuneração Direta	17.937	19.118
7.08.01.02	Benefícios	8.509	10.570
7.08.01.03	F.G.T.S.	1.671	3.767
7.08.01.04	Outros	14.926	14.161
7.08.01.04.01	13º salário	2.060	2.006
7.08.01.04.02	Férias	2.000	3.292
7.08.01.04.03	Indenizações	10.866	8.863
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	27.431	17.260
7.08.02.01	Federais	11.751	12.738
7.08.02.03	Municipais	15.680	4.522
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	105	100
7.08.03.02	Aluguéis	105	100
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-51.897	-15.294
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-51.897	-15.294

Comentário do Desempenho**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO****Senhores Acionistas,**

A Administração da São Paulo Turismo S.A. ("Companhia"), em observância aos preceitos legais, submete à apreciação de Vs. Sas. os fatos e eventos relevantes do período de 09 (nove) meses encerrado em 30 de setembro de 2021, acompanhados das Informações Financeiras Intermediárias correspondentes.

Em 26 de julho de 2021 publicamos Fato Relevante informando ao mercado e aos seus acionistas acerca do recebimento do Ofício GABSF nº 240/2021, que comunicou a existência de estudos do acionista controlador para possível realização de Oferta Pública de Aquisição de Ações ("OPA"), visando o cancelamento de registro de companhia aberta. Ressaltamos que, neste momento, a decisão de realização da referida OPA ainda não está tomada no âmbito da Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP), sendo prevista a contratação futura de assessores financeiros pela PMSP, em linha com o exigido pela Instrução CVM 361, para fins de auxílio na tomada de decisão final e eventual implementação da OPA, se for o caso.

Em 26 de agosto de 2021, comunicamos aos acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração aprovou, em reunião realizada em 23 de junho de 2021, a substituição da empresa de auditoria independente, Berkan Auditores Independentes S/S – CNPJ nº 21.449.300/0001-22 ("Berkan"), pela empresa CONATUS AUDITORES INDEPENDENTES S/S, inscrita no CNPJ sob o nº 28.455.792/0001-08 ("Conatus"), sediada na capital do estado de São Paulo, devido ao encerramento do atual contrato e à impossibilidade de sua prorrogação, após o cumprimento do prazo de 05 (cinco) exercícios sociais consecutivos, em atendimento ao disposto no artigo 31 da Resolução CVM nº 23/2021. A contratação da Conatus foi efetuada após a homologação de processo licitatório (Licitação do Pregão nº 035/20 - Processo eletrônico SEI nº 7210.2020/0001043-0), opinião favorável do CAE - Comitê de Auditoria Estatutário e atendimento às disposições do artigo 19, inciso XI, do Estatuto Social da Companhia.

Ainda, em atendimento ao artigo 28 da Resolução CVM Nº 23, a Companhia informa que a Berkan anuiu com a alteração.

A Conatus iniciou suas atividades como auditor independente da Companhia a partir da revisão das presentes informações financeiras trimestrais (ITR) relativas ao terceiro trimestre de 2021.

Comentário do Desempenho



Enfrentamento da pandemia

A Companhia, significativamente afetada com a restrição total dos eventos e a drástica redução de atividades turísticas na cidade, no entanto, está empenhada em ações humanitárias contra a Covid-19.

O projeto chamado “Vidas no Centro” é uma ação para fazer face as adversidades causadas pela pandemia. Fornecemos a produção e a infraestrutura para estas ações, que oferecem condições básicas para pessoas em situação social de vulnerabilidade, tais como higiene pessoal, com toiettes, banhos e lavanderias.

Também operamos o suporte para infraestrutura de vacinação em “drive-thru”, no Anhembi e em outros 18 locais na cidade.

Adicionalmente, estes locais serviram como estações de recebimento de doações de alimentos. O Pavilhão de Exposições do Anhembi é um dos pontos de recebimento e armazenamento de cestas básicas doadas por empresas e associações que participam do Programa Alimento Solidário. A ação é promovida pelo Governo do Estado de São Paulo por meio do Fundo Social de São Paulo – FUSP.

Empresa Estatal dependente

A Companhia está incluída nas leis orçamentárias anuais da Prefeitura do Município de São Paulo.

Assim, a Companhia, para a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2021 deverá se enquadrar nos limites de gastos estipulados na Lei Orçamentária Anual nº 17.544/2020 (LOA).

Governança Corporativa

A Companhia informa aos investidores as práticas que adota em relação aos padrões de governança corporativa em modelo de divulgação determinado pela CVM e no Informe do Código de Governança da Companhia, em atendimento à Instrução CVM nº 586/17.

Comentário do Desempenho**Desempenho**

A receita com a prestação de serviços públicos concentra-se no planejamento, organização e administração de eventos para a Prefeitura do Município de São Paulo.

O quadro abaixo mostra o faturamento de serviços prestados e locações até 30 de setembro de 2021 comparado a 2020, em R\$ mil.

Regime Competência	set-21	set-20	Var. %
(+) EVENTOS / PMSP	45.508	104.950	-57%
(+) ANHEMBI:	1.711	7.122	-76%
Pavilhão de Exposições	55	590	-91%
Palácio / Elis Regina	35	1.756	-98%
Sambódromo	293	1.479	-80%
Estacionamentos/ Telecom	89	1.146	-92%
Outras Locações	1.239	2.151	-42%
(=) RECEITA OPERACIONAL *	47.219	112.072	-58%
(+) SUBVENÇÕES	72.142	30.226	139%
(=) TOTAL RECEITA	119.361	142.298	-16%
(-) DEDUÇÕES:	-7.124	-7.565	-6%
Devoluções / Descontos	-1.058	-194	444%
Impostos	-6.066	-7.371	-18%
(=) RECEITA LÍQUIDA	112.237	134.733	-17%
* Público	98%	94%	
* Privado	2%	6%	

Variações relevantes:

a) A redução em 58% na Receita Operacional decorreu dos impactos da pandemia do COVID-19, em especial a não realização do Evento Carnaval em 2021 e Locações dos Espaços do Complexo Anhembi;

b) O aumento em 139% em Subvenções foi aprovado na LOA 21 (LEI Nº 17.544, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020) e suplementado em razão da parcial

Comentário do Desempenho



necessidade de recursos do Tesouro para o custeio de suas despesas, tornando mais transparente à sociedade o quanto é despendido pela municipalidade na manutenção dos serviços públicos prestados.

O quadro abaixo mostra o fluxo de caixa até setembro, comparativo de 2021 e 2020 (em R\$ Mil).

Descrição	Anual / Acumulado		
	set/21	set/20	Variação
1. TOTAL ENTRADAS	103.960	160.783	-35%
1.1 Anhembi	24.762	7.696	222%
1.2 Eventos / PMSP	7.056	110.144	-94%
1.3 Subvenções	72.142	42.943	68%
2. TOTAL SAÍDAS	148.168	167.482	-12%
2.1 Pessoal	34.630	41.180	-16%
2.2 Serviços Públicos	3.370	5.059	-33%
2.3 Tributos/ Parcelamento	8.327	4.274	95%
2.4 Fornecedores/ Outras	101.841	116.969	-13%
RESULTADO	-44.208	-6.699	560%

a) O aumento de 222% foi decorrente dos adiantamentos recebidos referentes à concessão do parque à GL Eventos (nota 1.3).

b) A redução em 94% nas entradas 1.2 Eventos / PMSP é devido aos impactos da pandemia do COVID-19, em especial a não realização em 2021 do Evento Carnaval e Aniversário da Cidade de São Paulo;

c) O aumento em 95% das saídas com Tributos / Parcelamentos foi reflexo do pagamento em janeiro /21 do IRPJ e CSSLL sobre resultado fiscal de 2020.

Relacionamento com os auditores

Em atendimento à Instrução CVM nº 381, de 14 de março de 2003 e ao Ofício Circular CVM/SEP/SNC nº 02/2003 de 20 de março de 2003, informamos que, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e o período compreendido entre 01 de janeiro e 30 de junho de 2021, os Auditores Independentes, Berkan Auditores Independentes S/S, prestaram à Companhia exclusivamente os serviços de auditoria para os quais foram contratados, não realizando quaisquer outros serviços que eventualmente pudessem criar conflito de interesses, perda de independência ou objetividade em relação aos trabalhos de auditoria. De 01

Comentário do Desempenho



de julho a 30 de setembro de 2021 foram conduzidos pela nova auditoria, a Conatus Auditores Independentes S/S., que também prestaram à Companhia exclusivamente os serviços de auditoria para os quais foram contratados, não realizando quaisquer outros serviços que eventualmente pudessem criar conflito de interesses, perda de independência ou objetividade em relação aos trabalhos de auditoria.

Relações com os Investidores

A Companhia disponibiliza informações aos acionistas por meio de seu site corporativo <http://www.spturis.com/v7/investidores.php>, boletins eletrônicos e relatórios trimestrais, bem como por meio de seu departamento de Relações com Investidores (telefone: 11-2226-0670, e-mail: rodrigokluska@spturis.com).

Considerações finais

A Administração da Companhia continua atenta às condições atuais desfavoráveis por conta do coronavírus, e não deixará de empenhar todos os seus esforços para colaborar na superação desta crise, na busca da redução dos efeitos, dos riscos e incertezas.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos colaboradores, pelo alinhamento, empenho e talento, e aos nossos clientes e acionistas, pela confiança que nos é atribuída.

São Paulo, 09 de novembro de 2021.

A Administração

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2021

(Em milhares de reais – R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A São Paulo Turismo S.A (“Companhia” ou “SPTURIS”), fundada em 18 de março de 1968, com sede na Avenida Olavo Fontoura, 1209, Santana, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tem por objetivo a realização e/ou exploração direta ou indireta de exposições, feiras, eventos, carnaval, congressos, estacionamento e prestação de serviços para turismo e lazer.

A Companhia é uma sociedade por ações de capital aberto com ações negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sendo que os códigos de cotação na bolsa são AHEB3 para ações ordinárias, AHEB5 para ações preferenciais Classe A e AHEB6 para ações preferenciais Classe B. A acionista majoritária é a Prefeitura do Município de São Paulo.

1.1. Empresa Estatal dependente

A Companhia vem sendo incluída nas leis orçamentárias anuais da Prefeitura do Município de São Paulo.

Assim a Companhia, para a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2021 deverá se enquadrar nos limites de gastos estipulados na Lei Orçamentária Anual nº 17.544/2020 (LOA).

1.2. Reorganização da administração pública municipal

Em 30/07/2020 foi publicada a Lei Municipal nº 17.433, de 29 de julho de 2020, decorrente do Projeto de Lei nº 749/2019, apresentado pelo Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a reorganização da administração pública municipal indireta, a criação e extinção de entidades e a criação, transferência, alteração e extinção de cargos de provimento efetivo.

Esta Lei também dispõe sobre a autorização para a dissolução, liquidação e extinção da São Paulo Turismo S/A, sem prejuízo da autorização para a alienação da participação societária prevista na Lei nº 16.766, de 20 de dezembro de 2017, transferindo à Prefeitura do Município de São Paulo a totalidade dos ativos, tangíveis e intangíveis, e dos passivos.

Esclarecemos que a SPTURIS não possui qualquer gerência ou poder de condução no processo legislativo municipal.

A previsão relativa à SPTURIS está especificamente contida nos artigos 60 a 62 da Lei Municipal nº 17.433/20, não tendo caráter auto executório, tampouco obrigatório. Vale dizer, não implica qualquer conduta direcionada à dissolução, liquidação e extinção da

Notas Explicativas



STURIS, sem que haja o prévio procedimento necessário para tanto, bem como eventual decisão formal pela acionista controladora da SPTURIS e de seus órgãos diretivos.

A única indicação acerca de possíveis mudanças na Companhia diz respeito à concessão onerosa de uso do Parque Anhembi. Não há qualquer indicação por parte dos acionistas de autorização para início de eventual procedimento para dissolução, liquidação ou extinção desta Companhia.

1.3. Possibilidade de realização de Oferta Pública de Aquisição de Ações

Em 26 de julho de 2021 foi publicado o Fato Relevante informando ao mercado e aos seus acionistas acerca do recebimento do Ofício GABSF nº 240/2021, que comunicou a existência de estudos do acionista controlador para possível realização de Oferta Pública de Aquisição de Ações (“OPA”), visando o cancelamento de registro de companhia aberta. A decisão de realização da referida OPA ainda não está tomada no âmbito da Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP), sendo prevista a contratação futura de assessores financeiros pela PMSP, em linha com o exigido pela Instrução CVM 361, para fins de auxílio na tomada de decisão final e eventual implementação da OPA, se for o caso.

1.4. Concessão onerosa de uso do Complexo Anhembi

Em 27 de maio de 2021 publicamos Fato Relevante referente à Concorrência Internacional nº 001/20 em que o Poder Concedente (São Paulo Turismo S.A.), a Concessionária (SPE GI Events Centro de Convenções Anhembi S.A.) e Interveniente-Anuente (Município de São Paulo), assinaram o contrato CCN/GCO nº 014/2021, que tem por objeto a concessão onerosa de uso do Complexo Anhembi para reforma, gestão, manutenção, operação e exploração, por particulares. O valor total do contrato é de R\$ 4.265.844 mil, que corresponde ao valor dos investimentos estimados para execução das obrigações do contrato, cumulado com o valor da outorga fixa, da outorga recorrente, dos custos e despesas estimados, durante todo o prazo de 30 anos da Concessão.

Até 30/09/2021, a empresa vencedora da licitação efetuou depósitos no valor total de R\$ 17.914 mil, a título de adiantamento de 4/12 do valor da outorga fixa de R\$ 53.740 mil.

A outorga recorrente, a ser paga ao longo de todo o prazo da Concessão, consiste no somatório da outorga territorial e outorga variável. A outorga territorial é calculada com base em 5,7% do valor venal de 36.919,95 m² das áreas municipais (conhecidas como “nesgas”) situadas nos alinhamentos das avenidas em torno do Complexo Anhembi, e deve ser paga em favor do Município de São Paulo. A outorga variável, tem como base a aferição do percentual de 12,5% sobre a receita total anual da Concessionária, ou um valor mínimo anual de R\$ 10.000 mil, e deve ser paga à SPTURIS.

A “DATA DA ORDEM DE INÍCIO” é a data a partir da qual a Concessionária iniciará a execução do objeto, sendo que a partir de então serão reconhecidos ativos, passivos, receitas, custos e despesas da execução da Concessão.

Notas Explicativas



A transferência da gestão operacional terá duração de 30 dias contados a partir da data da ordem de início, ainda não assinada, período em que a Concessionária deverá concluir as seguintes atividades:

- a) sub-rogar os contratos de eventos celebrados com particulares;
- b) sub-rogar os contratos operacionais celebrados com particulares;
- c) receber os currículos de colaboradores da SPTURIS, e, no prazo de 60 dias após a data da ordem de início, enviar resposta aos colaboradores cujos currículos foram recebidos e analisados para a finalidade de contratação.

Por sua vez, a SPTURIS assumirá o compromisso de:

- a) realizar a desmobilização e a destinação final de bens e equipamentos não relacionados à execução da Concessão;
- b) fornecer lista atualizada dos contratos a serem sub-rogados
- c) fornecer os currículos dos seus colaboradores a serem avaliados pela Concessionária.

Durante o período de transferência da gestão operacional, ambas as partes terão acesso às estruturas do COMPLEXO ANHEMBI.

A Concessionária deverá observar todas as determinações legais quanto à legislação tributária e trabalhista relacionadas à execução do objeto, publicar suas demonstrações financeiras nos termos que prevê a legislação societária, e obedecer aos padrões e às boas práticas de governança corporativa.

A SPTURIS terá direito ao uso do Sambódromo até 68 dias por ano para realizar o Carnaval e mais 7 dias para outros eventos.

A execução das obras deverá ser concluída em 48 meses e terão as seguintes diretrizes:

- a) Preservar a vocação do COMPLEXO ANHEMBI como espaço de convenções, exposições e eventos;
- b) COMPLEXO ANHEMBI apto a receber megaeventos internacionais;
- c) Espaço de convenções e exposições com área locável mínima de 24.000m² e capacidade para 12.000 pessoas;
- d) Espaço de exposições no mínimo com 74.700m²;
- e) Adequação e modernização do Polo Cultural e Esportivo Grande Otelo – SAMBÓDROMO

Decorrido o prazo da Concessão, ainda poderá ser prorrogado por mais 30 anos. Extinguidas as relações contratuais, a Concessionária será responsável pelo encerramento de quaisquer contratos com terceiros, assumindo todos os ônus daí resultantes. Até dois anos antes do término do contrato, deverá ser estabelecido programa de desmobilização operacional para a assunção da operação pelo Poder Concedente, ou terceiro autorizado.

Notas Explicativas



Os autos do respectivo processo licitatório foram disponibilizados aos interessados no site de consulta a processos da Prefeitura do Município de São Paulo, Processo SEI! Nº 7210.2020/0000956-3.

1.5. Efeitos do COVID-19 “Coronavírus” nas Informações Financeiras Intermediárias

A saúde financeira da Companhia sofreu os impactos decorrentes da pandemia em razão das medidas de distanciamento social, as quais afetaram diretamente o setor de eventos e turismo. Cancelamentos e adiamentos, impactaram fortemente as receitas de eventos no Complexo Anhembi, e também as receitas de eventos para a população da capital, provenientes da Prefeitura do Município de São Paulo.

As seguintes medidas administrativas mais relevantes foram tomadas:

- Adoção de regime excepcional de teletrabalho (home office) para alguns dos colaboradores, priorizando-se aqueles que se encaixam no grupo de risco, gestantes e lactantes;
- Antecipação compulsória do período de férias de alguns dos colaboradores;
- Flexibilização da jornada de trabalho dos colaboradores que utilizam transporte público, evitando-se os horários de pico;
- Reuniões por vídeo ou teleconferência;
- Concentração das funções de gestão e fiscalização de contratos de aquisição de bens e serviços em funcionários de livre provimento na articulação no atendimento às ordens nos fornecimentos demandadas pela PMSP.

A Companhia fez avaliação de todos os possíveis impactos da pandemia, e julgou que até o momento não identificou impactos relevantes, diretos ou indiretos, nas atividades e nas demonstrações financeiras intermediárias durante do trimestre findo de 30 de setembro de 2021. A Administração da Companhia seguirá observando e monitorando o desenvolvimento desta situação.

1.6. Continuidade operacional

As demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2021 da Companhia apresentou capital circulante líquido negativo no montante de R\$69.893 (R\$31.992, em 31 de dezembro de 2020), bem como prejuízos recorrentes. A Administração da Companhia acredita que com as ações descritas na nota explicativa nº 1.4, os resultados esperados proporcionarão a equalização do fluxo financeiro da Companhia.

As demonstrações financeiras intermediárias da Companhia foram preparadas no pressuposto à continuidade normal das suas atividades, não contemplando nenhum ajuste nos ativos e passivos que seriam aplicáveis caso a Companhia estivesse em situação de paralisação.

Notas Explicativas



2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

2.1. Declaração de conformidade

As informações financeiras intermediárias foram preparadas de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 21 (R1) "Demonstração Intermediária" e a norma internacional de contabilidade IAS 34 – "Interim Financial Reporting", aplicáveis à elaboração das informações intermediárias e estão sendo apresentadas nos termos dos referidos Pronunciamentos e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis às Informações Trimestrais – ITR.

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras intermediárias são apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de reais, e arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

O arredondamento é realizado somente após a totalização dos valores. Desta forma, os valores em milhares apresentados quando somados podem não coincidir com os respectivos totais já arredondados.

A apresentação das Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis.

A emissão das demonstrações financeiras intermediárias de 30 de setembro de 2021, foi autorizada pela Administração em 09 de novembro de 2021.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis estão sendo apresentadas de forma consistente às práticas contábeis adotadas nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 conforme nota explicativa nº 3. Por isso, essas informações trimestrais devem ser lidas em conjunto com as informações divulgadas nas demonstrações contábeis do exercício findo de 31 de dezembro de 2020.

Em 1º de janeiro de 2021, novas normas emitidas pelo IASB entraram em vigor, assim como outras normas emitidas entrarão em vigor nos exercícios subsequentes. A Administração da Companhia avaliou essas novas normas e não identificou efeitos significativos sobre os valores que foram ou serão reportados.

Notas Explicativas**4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

	30/09/2021	31/12/2020
Bens numerário	30	30
Bancos conta movimento	6.398	35
Aplicações financeiras	224	50.823
	6.652	50.888

As aplicações financeiras estão concentradas em renda fixa com remuneração média de 98% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). As aplicações financeiras classificados como equivalentes de caixa possuem liquidez imediata sem risco de mudança de valor em caso de resgate antecipado.

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

a) São compostas por:

	30/09/2021	31/12/2020
Cientes no País	2.535	3.321
Partes relacionadas (Prefeitura do Município de São Paulo)	35.547	17.128
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	(7.605)	(3.626)
	30.477	16.823

b) O *aging list* do contas a receber de clientes, classificadas no ativo circulante, está demonstrada como segue:

	30/09/2021	31/12/2020
A vencer	10.669	14.915
Vencidos:	27.413	5.534
Vencidos até 30 dias	5.736	148
Vencidos de 61 dias até 90 dias	33	75
Vencidos de 91 dias até 180 dias	64	963
Vencidos há mais de 180 dias	21.580	4.348
Total	38.082	20.449

O valor da provisão de perda de crédito estimada é baseado na análise da Administração sobre perdas esperadas nos créditos a vencer e vencidos.

c) A movimentação da provisão de perda de crédito estimada está demonstrada a seguir:

	30/09/2021	31/12/2020
Saldo no início do período	3.626	4.703

Notas Explicativas



Aumento da provisão	3.979	67
Reversão de provisão	-	(1.144)
Saldos no final do período	7.605	3.626

6. TRIBUTOS A RECUPERAR

	30/09/2021	31/12/2020
IRPJ a compensar (a)	7.800	4.316
CSLL a compensar (a)	1.285	9
COFINS a compensar (b)	1.433	-
PIS a compensar (b)	311	-
INSS a compensar (c)	7.198	8.761
	18.027	13.086

(a) IRPJ e CSLL a Compensar é constituído pela retenção de IRRF e CSRF sob as notas fiscais e saldo negativo apurado no exercício de 2020.

(b) Cofins e Pis a compensar são créditos sobre notas de serviços tomados de meses anteriores.

(c) O INSS a Compensar diz respeito ao INSS retido nas notas fiscais sob serviços prestados.

7. DESPESAS ANTECIPADAS

	30/09/2021	31/12/2020
IPTU 2021 a apropriar	2.672	-
PIS e COFINS Receitas de cessões a realizar	1.027	759
PIS e COFINS Concessão Complexo Anhembi	1.657	-
	5.356	759

8. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

a) Composição do imobilizado e intangível:

	Taxas anuais depreciação	Custo	Depreciação acumulada	Perdas por desvalorização	Líquido 30/09/2021	Líquido 31/12/2020
Terrenos	-	121.122	-	-	121.122	121.122
Edifícios e benfeitorias	2% a 10%	136.971	(54.515)	-	82.456	85.595
Túnel de serviços	4,17%	4.288	(2.666)	-	1.622	1.756
Estacionamento	4% a 20%	11.123	(5.572)	-	5.551	5.865
Ruas, praças e jardins	3,03 a 25%	3.010	(1.841)	-	1.169	1.261
Instalações	10%	16.588	(13.849)	(205)	2.534	3.211
Máquinas e equipamentos	10% e 20%	6.990	(6.349)	(40)	601	174
Veículos	20%	1.215	(1.215)	-	-	-
Móveis e utensílios	10% e 20%	4.346	(4.256)	(16)	74	182
Outros ativos fixos	10% e 20%	400	(375)	(1)	24	31
Total imobilizado		306.053	(90.638)	(262)	215.153	219.197
Programas e sistemas	20%	2.265	(2.057)	-	208	522
Marcas e patentes	10%	103	(102)	-	1	3
Total intangível		2.368	(2.159)	-	209	525

Notas Explicativas

Total imobilizado e intangível	308.421	(92.797)	(262)	215.362	219.722
---------------------------------------	----------------	-----------------	--------------	----------------	----------------

b) A movimentação do imobilizado e intangível está demonstrada a seguir:

Contas	31/12/2020	Adições	Depreciação	Baixas	30/09/2021
Terrenos	121.122	-	-	-	121.122
Edifícios e Benfeitorias	85.595	229	(3.368)	-	83.456
Túnel de Serviços	1.756	-	(134)	-	1.662
Estacionamento	5.865	6	(320)	-	5.551
Ruas Praças e Jardins	1.261	-	(92)	-	1.169
Instalações	3.211	562	(1.220)	(19)	2.534
Máquinas e equipamentos	174	1.217	(746)	(44)	601
Veículos	-	39	(39)	-	-
Moveis e Utensílios	182	39	(72)	(75)	74
Outros ativos fixos	31	53	(56)	(4)	24
Total Imobilizado	219.197	2.145	(6.047)	(142)	215.153
Programas e Sistemas	522	-	(314)	-	208
Marcas e Patentes	3	-	(2)	-	1
Total Intangível	525	-	(316)		209
Imobilizado e Intangível	219.722	2.145	(6.363)	(142)	215.362

O ativo imobilizado tem seu valor recuperável analisado, no mínimo, anualmente caso haja indicadores de perda de valor. Com base em laudo preparado por especialista independente, na data base de 31 de dezembro de 2020, houve perda relacionada à redução ao valor recuperável no montante de R\$ 262 para instalações, máquinas, equipamentos, móveis e utensílios.

Tal avaliação foi baseada em fontes externas e internas de informação, levando-se em consideração variações em taxas de juros, mudanças em condições de mercado, dentre outros.

9. FORNECEDORES

	30/09/2021	31/12/2020
A vencer	5.020	7.926
Vencidos:		
Vencidos até 30 dias	(a) 356	806
Vencidos de 31 dias até 60 dias	(b) 2	761
Vencidos de 61 dias até 90 dias	(b) 224	2
Vencidos de 91 dias até 180 dias	(b) 493	209
Vencidos há mais de 180 dias	(c) 3.482	2.950
Total	9.577	12.654

(a) Os valores vencidos até 30 dias são, em sua maior parte, decorrentes de procedimentos administrativos em observância da Lei das Licitações, pela qual o pagamento ao fornecedor depende, dentre outros requisitos, de sua regular situação perante o fisco.

(b) Os valores vencidos de 31 a 180 dias, são fornecedores em atraso que decorrem de questões referentes a prestação dos serviços e são direcionados a processos

Notas Explicativas

administrativos ou à via judicial. Estes casos, em que a Companhia entende que os atrasos estão justificados, também não lhes reconhece quaisquer juros passivos.

(c) Os valores vencidos há mais de 180 dias decorrem de pendências geradas na execução dos contratos que estão sendo discutidas judicialmente.

10. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	30/09/2021	31/12/2020
Rescisões	2	2
FGTS	168	-
INSS empresa	1.865	1.765
INSS retido	172	172
13º Salário	1.968	-
Férias e encargos	3.989	4.182
IRRF	323	535
Consignações em folha	65	-
	8.552	6.656

11. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

		30/09/2021	31/12/2020
Circulante			
Prefeitura do Município de São Paulo (IPTU/ISS)	(b)	74.731	46.352
Parcelamento IPTU/ISS	(a)	4.795	4.692
Impostos a recolher:			
COFINS a recolher		-	954
PIS a recolher		-	204
Impostos retidos		686	821
		80.212	53.023
Não circulante			
IPTU / ISS e respectivos parcelamentos	(a)	60.741	62.955
IRPJ e CSLL sobre reserva de reavaliação		4.994	5.215
		65.735	68.170
Total circulante e não circulante		145.947	121.193

(a) Em 23/06/2006, a Companhia aderiu ao Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, instituído pela Lei Municipal nº14.129/06, pelo qual as obrigações tributárias foram parceladas em até 347 meses à taxa de juros SELIC. Essas obrigações se dividem em dois tributos (IPTU e ISS), com data focal distinta, sendo o IPTU desde 1991 e o ISS desde 1997.

O benefício da redução de 50% da multa e 100% dos juros de mora da adesão ao PPI, instituído pela Lei Municipal nº 14.129/06, relativos a tributos municipais de 1991 a 2004, foram registrados como Receita Diferida, em razão da possível exclusão do PPI e do restabelecimento dos valores das multas e juros, reduzidos na forma da legislação pertinente, caso haja inadimplência por mais de 60 dias (art. 9º, § 1º e 2º).

Notas Explicativas

Assim, segundo dispõem os artigos 117 da Lei nº 5.172, de 1966 (CTN) e artigo 125 da Lei nº 10.406, de 2002 (Código Civil) os atos ou negócios jurídicos, reputam-se perfeitos e acabados, quando a condição for suspensiva, desde o momento do seu implemento.

- (b) A Companhia recebeu notificações adicionais de cobrança de IPTU referentes aos anos de 2014 a 2020, em razão de vistoria efetuada no imóvel da sede em junho de 2019. Em 11/02/2020 impugnamos administrativamente os lançamentos para a quadra 283, processo SEI Nº 6017.2020/0007572-6, e quadra 284, processo SEI nº 6017.2020/0007548-3. Em 15/06/2020 a decisão foi desfavorável sob o argumento da legitimidade do lançamento do crédito tributário mediante a fiscalização in loco, quando foram constatadas divergências na situação fática e plantas apresentadas, comparadas aos dados constantes do Cadastro Imobiliário Fiscal. Em 23/10/2020 foi publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo a manutenção das decisões para os recursos apresentados nos processos SEI 6017.2020/0033963-4 e 6017.2020/0033971-5. O montante atualizado é de R\$ 62.876 mil. Esta dívida foi objeto de parcelamento junto à Prefeitura do Município de São Paulo em 01/10/2021 no Programa de Parcelamento Incentivado – PPI em parcelamento de 120 meses à taxa de juros SELIC.

12. EVENTOS A REALIZAR

	30/09/2021	31/12/2020
Carnaval (repasses) (a)	4.436	406
Réveillon na Paulista	-	2.949
Eventos diversos contrato SMTUR 017/2019	-	17.706
	4.436	21.061

- a) Conforme contrato 019/2020 SMTUR assinado entre a São Paulo Turismo S/A e a Prefeitura do Município de São Paulo em 11/11/2020, previa-se a realização do Carnaval 2021 o qual foi suspenso e adiado com nova previsão, e os valores a receber e a pagar constam registrados tanto nesta nota explicativa, quanto na rubrica contábil de “contas a receber”, conforme nota explicativa nº 5.

A movimentação de eventos a realizar está demonstrada a seguir:

Contrato	Saldo em 31/12/2020	Recursos faturados	Eventos realizados/ cancelados	Saldo em 30/09/2021
Carnaval 2020/2021	406	4.059	(29)	4.436
Réveillon na Paulista	2.949	-	(2.949)	-
SMTUR 021/2020 Eventos diversos	17.706	-	(17.706)	-
	21.061	4.059	(20.684)	4.436

13. EMPRESAS MUNICIPAIS – ACORDO PMSP/INSS

Notas Explicativas



Saldo remanescente de parcelamento feito em 2003, para pagamento de INSS, sustentada pela SPTRANS, sendo:

	30/09/2021	31/12/2020
Passivo circulante	350	341
Passivo não circulante	905	1.136
Total	1.255	1.477

14. ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

	30/09/2021	31/12/2020
Circulante		
Cessões de áreas a realizar		
Pavilhão de Exposições	4.311	2.874
Palácio das Convenções	4.103	3.063
Auditório Elis Regina	329	246
Polo Cultural	1.296	1.055
Total de cessões de áreas a realizar	10.039	7.238
Adiantamentos da Concessão Anhembi (Nota 1.3)	17.914	-
Adiantamentos de clientes	313	261
	28.266	7.499
Não circulante		
Cessões de áreas a realizar - Pavilhão de Exposições	100	36
Cessões de áreas a realizar - Palácio das Convenções	733	710
Cessões de áreas a realizar - Auditório Elis Regina	68	68
Cessões de áreas a realizar - Polo Cultural	165	158
	1.066	972
Total circulante e não circulante	29.332	8.471

A movimentação de adiantamentos para cessões de áreas a realizar está demonstrada a seguir:

	Pavilhão	Palácio	Elis	Polo	Total
Circulante					
Saldo em 31/12/2020	2.874	3.063	246	1.055	7.238
Contratos firmados	1.551	1.095	70	434	3.150
Transferências	(59)	(21)	-	(7)	(87)
Cessões realizadas	(55)	(34)	13	(186)	(262)
Saldo em 30/09/2021	4.311	4.103	329	1.296	10.039
Não circulante					
Saldo em 31/12/2020	36	710	68	158	972
Transferências	64	23	-	7	94
Saldo em 30/09/2021	100	733	68	165	1.066

Notas Explicativas**15. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS**

A Companhia é parte em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e tributária, que surgem no curso normal de seus negócios e registra provisões quando a Administração, suportada por opinião de seus assessores jurídicos, entende que existem probabilidades de perdas prováveis. As provisões foram constituídas em conformidade com o Pronunciamento nº 25, Deliberação CVM nº 594/09, aprovado pela Resolução CFC nº 1.180/09 (NBC TG 25).

(a) Provisões constituídas:

	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Cíveis	61.770	55.147
Trabalhistas	2.926	2.771
Provisão para dissídios e encargos	36.655	27.281
Total	101.351	85.199

Cíveis – A ação mais relevante, no montante provisionado de R\$ 53.293 trata-se de ação de cobrança movida contra a SPTURIS, por via da qual são cobrados os valores dos contratos de prestação de serviços de transporte (a SPTrans transportava os integrantes das escolas de samba das suas sedes até o local do desfile) dos Carnavais de 1984, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1993 e 1997. O pedido foi julgado procedente em 1ª instância, sendo a decisão ratificada pelo TJ/SP.

No STJ, o Recurso Especial da Companhia foi julgado prejudicado, pois a Ministra Relatora deu provimento ao recurso da Municipalidade de SP para permitir seu ingresso no feito e determinar o retorno dos autos ao Tribunal de origem, a fim de serem reanalisados os honorários sucumbenciais.

Concomitantemente, a SPTrans ingressou com incidente de cumprimento provisório de sentença com relação ao crédito principal. O incidente se encontra, no momento, suspenso por convenção das partes.

Desde setembro do ano de 2019, a SPTURIS tem diligenciado junto às Secretarias Municipais pertinentes e junto à SPTrans no sentido de que seja celebrada uma composição para quitação do saldo devedor.

Trabalhistas – A Companhia é parte em vários processos trabalhistas, principalmente devido a demissões no curso normal de seus negócios. A Administração, com o auxílio de seus consultores jurídicos, avalia essas demandas registrando provisões para perdas quando razoavelmente estimadas, considerando as experiências anteriores em relação aos valores demandados.

Provisão para dissídio e encargos – Referem-se aos dissídios de acordos coletivos de trabalho, para aumento nos salários, vales alimentação e refeição e piso salarial.

Notas Explicativas

ACT	Percentual	Valor
2016/2017	8,00%	20.793
2017/2018	2,00%	4.338
2018/2019	4,00%	6.324
2019/2020	3,05%	3.021
2020/2021	5,42%	2.179
		36.655

A movimentação das provisões está demonstrada a seguir:

	Cíveis	Trabalhistas	Dissídios
Saldo no início do período 31/12/2020	55.147	2.771	27.281
Atualização dissídio e encargos	-	-	9.374
Alterações nos processos existentes	6.623	155	-
Saldos no final do período 30/09/2021	61.770	2.926	36.655

(b) Passivos contingentes não provisionados

Tipo de Ação	30/09/2021	31/12/2020
Ações Cíveis	1.522	1.434
Trabalhistas	2.073	1.298
	2.980	2.732

Estas ações de natureza cível e trabalhista até a presente data não foram objeto de decisão em grau de recurso, e implicam risco potencial no médio prazo, considerando as matérias discutidas e os precedentes das cortes superiores pertinentes.

No atinente às ações cíveis, a maior parte das provisões está relacionada a três processos judiciais. Já no tocante às ações trabalhistas, o saldo contingenciado é objeto de diversos processos judiciais.

A Companhia tem como depósitos judiciais, em 30/09/2021, o montante de R\$ 3.838 (R\$ 1.247 em 31 de dezembro de 2020).

16. SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS (PAC)

Em 01/08/2013 foi acordado com o Ministério do Turismo o Termo de Compromisso nº 0412.721-37/2013, com base na Lei 11.578/2007 (Programa de Aceleração do Crescimento - PAC), pelo qual a Companhia executaria reformas e melhorias no complexo Anhembi mediante a transferência de recursos financeiros da União. Os investimentos realizados no imobilizado foram de R\$ 15.580. Este valor aplicado em obras, líquido da depreciação, resulta em R\$ 12.398 (R\$13.030 em 31 de dezembro de 2020), e está refletido em receita diferida no passivo, que será realizado na proporção da realização do ativo imobilizado.

Notas Explicativas



Notas Explicativas**17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO****a) Capital social**

	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais Classe A	Ações Preferenciais Classe B	Total	Capital social 30/09/2021
Saldos em 30/09/2021	8.407.877	45.022	90.995	8.543.894	246.149

A Companhia contava com 3.665 acionistas em 30/09/2021. Os códigos de cotação na bolsa são AHEB3 para ações ordinárias, AHEB5 para ações preferenciais Classe A e AHEB6 para ações preferenciais Classe B.

b) Reserva de reavaliação

Movimentação da reserva de reavaliação e tributos	Reserva	Tributos	Total
Saldo em 31/12/2020	121.595	(5.216)	116.379
Realização da reserva de reavaliação	(923)	-	(923)
Realização de tributos sobre a reserva de reavaliação	-	223	223
Saldo em 30/09/2021	120.672	(4.993)	115.679

18. RECEITA LÍQUIDA

A DRE publicada atende às disposições contidas no Pronunciamento Técnico, CPC nº 47, aprovado pela Resolução CFC – NBC TG 47, aprovado pela Deliberação CVM - 762/16, a qual determina que as quantias cobradas por conta de terceiros – tais como tributos sobre vendas, tributos sobre bens e serviços e tributos sobre o valor adicionado não devem ser computadas como receita na divulgação da referida demonstração. A norma tributária (artigo 208 do Regulamento do Imposto de Renda - Decreto 9.580/18) determina que a Receita Líquida representa o montante da Receita Bruta, deduzido das vendas canceladas, dos descontos concedidos incondicionalmente e dos impostos incidentes sobre vendas. Assim, perante a referida legislação, a parte inicial da DRE publicada deveria ser apresentada da seguinte forma:

Notas Explicativas

	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020
Receita bruta				
Eventos	14.585	45.509	42.773	104.950
Pavilhão	-	55	37	590
Palácio / Elis Regina	5	35	(33)	1.756
Polo Cultural	104	293	81	1.479
Outras Locações	403	1.239	793	2.151
Estacionamento	33	52	-	822
Telecom	27	37	10	323
Subvenções	34.766	72.141	14.039	30.226
	49.923	119.361	57.700	142.297
Impostos (PIS, COFINS, ISS)	(1.581)	(6.066)	(2.130)	(7.371)
Outras deduções da receita	(131)	(1.058)	(55)	(194)
Receita líquida	48.211	112.237	55.515	134.732

As receitas com eventos decorrem de contratos com a Prefeitura, sendo que as atividades com maior participação nestas receitas foram a reabertura de parques públicos e as Ações Vidas no Centro.

19. CUSTOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS**19.1 Custos das atividades operacionais**

Os custos se constituíram da seguinte forma:

	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020
Serviços prestados (a)	16.999	60.925	22.610	67.603
Equipamentos	29	243	111	642
Utilidades e serviços	1.029	3.073	1.622	4.561
Mão de obra direta	2.526	7.339	3.567	11.229
IPTU	2.531	11.772	1.982	7.597
Depreciação e amortização	1.147	3.457	1.187	3.602
	24.261	86.809	31.079	95.234

- a) Todos os custos do item “serviços prestados” foram com eventos demandados pela Prefeitura de São Paulo. Os principais custos nos eventos foram:

Notas Explicativas



Serviços tomados/Código	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020
Apoio operacional	3.786	23.457	4.401	9.916
Estação para higienização pessoal	5.294	14.008	-	-
Segurança	2.793	8.613	4.445	11.286
Tendas	3.002	6.737	1.429	3.647
Container sanitário	-	2.369	8.988	13.376
Plotagem em lona	947	1.355	8	1.065
Lavanderia	-	831	831	1.247
Grade	419	791	145	1.020
Banheiro químico	63	190	41	4.433
Chapa de aço	86	225	396	1.373
Geradores	53	84	12	1.710
Bombeiros	236	516	551	1.281
Agente de apoio CET	42	101	-	1.055
Hospedagem	-	102	2.527	4.923
Demais custos/(Cofins/Pis)	278	1.546	(1.164)	11.271
	16.999	60.925	22.610	67.603

Conforme o art. 195 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPTURIS, o controle da realização destes custos é atribuído a fiscal de contrato, que verifica o cumprimento de prazos, quantidades e qualidade, devendo observar o menor dos detalhes. R\$ 56.158 dos insumos relacionados para o período de 01/2021 a 09/2021 concentraram-se em funcionário de livre provimento, em atendimento às demandas de serviços da cliente PMSP.

19.2 Despesas administrativas

As despesas administrativas referem-se a gastos aplicados nas atividades operacionais e estão compostas da seguinte forma:

	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020
Remunerações, encargos sociais e benefícios	10.700	31.065	13.206	34.887
Utilidades e serviços	65	368	41	340
Honorários	181	594	210	606
Manutenções e locações	274	1.651	580	1.364
Despesas gerais	2.830	8.759	2.658	7.978
Propaganda e publicidade	117	268	18	129
Tributos, taxas e contribuições	281	710	280	888
Depreciações e amortizações	170	496	184	562
Provisões e reversões de provisões	10.409	20.131	3.843	7.336
	25.027	64.042	21.020	54.090

Notas Explicativas**20. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO**

	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020
Realização de receitas diferidas de benefícios de adesão a parcelamentos tributários	314	986	314	950
Atualização de passivos tributários	(2.616)	(9.446)	(777)	(2.093)
Receitas de aplicações financeiras	8	156	5	288
Multas	(658)	(1.857)	(1.485)	(1.486)
Variação monetária passiva	(1.319)	(3.749)	5	(41)
Outras receitas e despesas financeiras	(23)	(75)	(34)	(148)
	(4.294)	(13.985)	(1.972)	(2.530)

21. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

O CPC 22 – Informações por Segmento requer que os segmentos operacionais sejam identificados com base nos relatórios internos sobre os componentes de negócios da Companhia, que são regularmente revisados pelo principal tomador de decisões operacionais para alocar recursos aos segmentos e avaliar seu desempenho. Os segmentos operacionais são reportados de forma consistente com os relatórios gerenciais fornecidos aos principais tomadores de decisões estratégicas e operacionais. Os principais segmentos de negócios são divididos em:

- setor público, no qual são desenvolvidas as atividades de promoção e exploração do turismo e atividades afins, de acordo com as políticas formuladas pela Prefeitura do Município de São Paulo, e;
- setor privado, onde é explorada a cessão de áreas internas para realização de eventos de qualquer espécie.

Na tabela a seguir há informação financeira sumariada relativa aos segmentos da Companhia para 30/09/2021 e 30/09/2020.

Notas Explicativas

**Saldos em 30/09/2021**

	Público	Privado	Total
Receita Bruta	45.509	1.711	47.220
Subvenções	72.141	-	72.141
Receita bruta	117.650	1.711	119.361
Impostos (PIS, COFINS, ISS)	(4.681)	(1.385)	(6.066)
Outras deduções da receita	(373)	(685)	(1.058)
Receita líquida	112.596	(359)	112.237
Custos	(60.925)	(25.884)	(86.809)
Resultado bruto	51.671	(26.243)	25.428
Despesas administrativas			(64.042)
Outras receitas operacionais			702
Resultado financeiro			(13.985)
Prejuízo líquido			(51.897)

Saldos em 30/09/2020

	Público	Privado	Total
Receita Bruta	104.950	7.121	112.071
Subvenções	30.226	-	30.226
Receita bruta	135.176	7.121	142.297
Impostos (PIS, COFINS, ISS)	(7.371)	-	(7.371)
Outras deduções da receita	(40)	(154)	(194)
Receita líquida	127.765	6.967	134.732
Custos	(67.603)	(27.631)	(95.234)
Resultado bruto	60.162	(20.664)	39.498
Despesas administrativas			(54.090)
Outras receitas operacionais			1.828
Resultado financeiro			(2.530)
Prejuízo líquido			(15.294)

22. PREJUÍZO POR AÇÃO

O cálculo do prejuízo básico por ação foi baseado no prejuízo líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias e na média ponderada de ações ordinárias em circulação.

	30/09/2021	30/09/2020
Numerador		
Lucro (prejuízo) no período atribuível às ações ordinárias em circulação	(1.012)	(300)
Denominador (em milhares de ações) básico		
Média ponderada do número de ações ordinárias em circulação	166.971	166.686
Lucro (prejuízo) líquido por ação básico no trimestre	(6,06)	(1,80)

Notas Explicativas**23. SEGUROS (NÃO AUDITADO)**

Os valores segurados são determinados e contratados em bases técnicas que se estimam suficientes para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros, e as principais coberturas são:

		Importância assegurada	
Objeto do seguro	Modalidade	30/09/2021	31/12/2020
Imobilizado:			
Prédios, máquinas, computadores, móveis e utensílios (danos máximos prováveis)	Riscos diversos	140.600	116.414
Veículos	Casco, Terceiros, Responsabilidade Civil	Valores de Mercado	Valores de Mercado

24. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

A Administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

a) Instrumentos financeiros por categoria

Os saldos contábeis e os valores justos dos instrumentos financeiros incluídos no balanço patrimonial em 30 de setembro de 2021 estão identificados a seguir:

Notas Explicativas

	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total
Ativos			
Bens numerário e conta movimento	6.428	-	6.428
Aplicações financeiras	-	224	224
Contas a receber e clientes	30.478	-	30.478
Impostos a recuperar	18.026	-	18.026
Outras contas a receber	1.056	-	1.056
	55.988	224	56.212
Passivos			
Fornecedores	9.577	-	9.577
Obrigações trabalhistas	8.553	-	8.553
Obrigações tributárias	145.947	-	145.947
Empresas municipais	1.255	-	1.255
	165.332	-	165.332

b) Derivativos

A Companhia não possui opções, *swaptions*, *swaps* com opção de arrependimento, opções flexíveis, derivativos embutidos em outros produtos, operações estruturadas com derivativos e "derivativos exóticos".

25. PARTES RELACIONADAS

O volume de transações com as partes relacionadas (Prefeitura e suas Secretarias e empresas da administração indireta) representou, em 30/09/2021, 99% da receita total, comparado a 95%, no mesmo período, em 2020.

As transações efetuadas com a parte relacionada Prefeitura do Município de São Paulo, devido às características dos serviços, sem cobrança de ingressos, são feitas em condições exclusivas. A remuneração é estipulada contratualmente e tem como base a taxa de 15%, em média, sobre os custos com nossos fornecedores, mais uma taxa de produção, que varia conforme o porte do evento. Estas taxas devem cobrir os impostos sobre as receitas, em média 10,75%, e as despesas administrativas, que incluem os custos fixos. No caso de atividades relacionadas à pandemia, a taxa de administração foi em média 5%.

Com relação às locações das áreas do complexo para partes relacionadas, não constam registros para o terceiro trimestre de 2021 e 2020. São praticados descontos que variam de 25% a 50%, enquanto para o setor privado é praticado de 10 a 25%.

Notas Explicativas

	30/09/2021	31/12/2020
Ativos		
Contas a receber (Prefeitura do Município de São Paulo)	35.547	17.128
	35.547	17.128
Passivos		
Curto prazo		
PMSP Eventos a realizar	4.436	21.061
PMSP Parcelamento ISS/IPTU	4.795	4.692
SPTRANS	350	341
	9.581	26.094
Longo prazo		
PMSP Parcelamento ISS/IPTU	60.741	62.955
SPTRANS	905	1.136
	61.646	64.091

Receitas com prestações serviços por Contrato – Secretarias

Nº CONTRATO – SECRETARIA	30/09/2021	30/09/2020
001/2021 – SEME SEL	2.250	-
002/2021 - SMRI	382	-
002/2021 – SEME - SEL	34	-
013/2021 - SEME (CAR. ACEL. PARA CRISTO C. BOLSONARO)	50	-
007/2021 - SIURB (SKATE)	831	-
007/2021 – SMUL ENQUETE PLANO DIRETOR	130	-
007/2021 – SMC – G – TC - EVENTOS DIVERSOS	1.978	-
008/2021 – SGM EVENTOS DIVERSOS	195	-
008/2020 – SMTUR (AUTODROMO)	-	624
024/2021 - SMS (EVENTOS DIVERSOS)	7.381	-
003/2021 - SMUL (PLANO DIRETOR)	514	-
014/2021 - SVMA (AÇÕES COMBATE PANDEMIA PQ)	7.051	-
015/2020 - SMTUR (EVENTOS DIVERSOS)	-	28.220
019/2020 - SMTUR (CARNAVAL 2021 - APOIO)	227	-
020/2020 - SMTUR (REVEILLON SP 2021)	406	-
020/2021 – SUB – SE	203	-
021/2020 - SMTUR (EVENTOS DIVERSOS)	22.983	-
022/2020 - SMTUR (NATAL SP ILUM TRIANGULO)	136	-
PREFEITURA – OUTROS	37	-
068/2019 - SMC-G (CARNAVAL DE RUA 2020)	721	20.649
012/2019 - SMTUR (PLATUM)	-	30
017/2019 - SMTUR (EVENTOS DIVERSOS) - 2019/2020)	-	3.523
021/2019 - SMTUR (CARNAVAL REPASSE)	-	194
022/2019 - SMTUR (CARNAVAL REPASSE)	-	931
024/2019 - SMTUR (AUTODROMO)	-	862
025/2019 - SMTUR (EVENTOS DIVERSOS)	-	28.502
026/2019 - SMTUR (NATAL ILUMINADO 2019)	-	14
027/2019 - SMTUR (REVEILLON 2020)	-	2.996

Notas Explicativas

030/2019 - SMTUR (INFRA CARNAVAL 20)	-	5.691
054/2014 - SMS (EVENTOS DIVERSOS)	-	3.374
093/2020 – SMS – HMCAMP ANHEMBI	-	9.340
TOTAL	45.509	104.950
 SUBVENÇÕES MUNICIPAIS	 72.141	 30.226

Custos com prestações de serviços para partes relacionadas – Prefeitura do Município de São Paulo, por eventos:

Eventos	01/07/2021	01/01/2021	01/07/2020	01/01/2020
	a	a	a	a
	30/09/2021	30/09/2021	30/09/2020	30/09/2020
Reabertura de parques públicos	2.927	18.213	1.045	1.045
Ação Vidas no Centro	6.933	24.932	12.079	12.898
Hospital de Campanha	-	-	4.970	11.667
Ações COVID e Vacinações	1.566	5.128	1.890	10.018
Apoio e retomada de atividades diversas	677	4.096	1.520	1.520
Carnaval 2020	-	-	-	18.284
Réveillon na Paulista e Natal	-	1.616	-	1.872
Demais eventos	4.896	6.940	1.106	10.299
Total dos custos	16.999	60.925	22.610	67.603

26. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Os integrantes do Conselho de Administração recebem uma remuneração mensal fixada na Assembleia Geral, assim como os integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário e do Conselho Fiscal. Os diretores estatutários recebem um salário mensal estabelecido em Assembleia Geral e não recebem outros benefícios.

Não houve alteração das remunerações, tendo sido fixadas as dos Conselhos de Administração e Fiscal em Assembleia Geral Extraordinária de 16/03/2007, as do Comitê de Auditoria Estatutário em Assembleia Geral Extraordinária de 29/06/2018, e as dos Diretores em Assembleia Geral Extraordinária de 02/09/2016.

A remuneração do pessoal-chave da Administração da Companhia no terceiro trimestre de 2021 foi de R\$ 516, e no terceiro trimestre de 2020 foi de R\$ 499. Como pessoal-chave entende-se os membros da Diretoria Executiva, os membros dos Conselhos de Administração, Comitê de Auditoria Estatutário e Conselho Fiscal.

27. EVENTOS SUBSEQUENTES**Programa de Parcelamento Incentivado – PPI**

Em 1º de outubro de 2021, a Companhia aderiu ao Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, instituído pela Lei Municipal 17.557/21, pelo qual as obrigações

Notas Explicativas



tributárias com o IPTU, entre 2014 a 2020, foram parceladas em 120 meses à taxa de juros SELIC. A primeira parcela foi paga em 29 de outubro de 2021.

Taxa de Fiscalização

Em 1º de outubro de 2021, foi publicada no Diário Oficial da União a Medida Provisória nº 1.072 que altera a forma de cálculo da Taxa de Fiscalização dos mercados de títulos e valores mobiliários regulados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM a partir de 1º de janeiro de 2022.

A partir de 1º de janeiro de 2022 a Taxa de Fiscalização deixa de ser cobrada trimestralmente, passando a ser cobrada anualmente.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a Revisão de Informações Contábeis Intermediárias

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
São Paulo Turismo S.A.
São Paulo – SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da São Paulo Turismo S.A. ("Companhia") contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021, que compreendem ao balanço patrimonial em 30 de setembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, para o período de três e nove meses findos naquela data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três e nove meses findo naquela data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico NBC TG 21 (R4) - Demonstração intermediária e com a Norma Internacional de Contabilidade IAS 34 "Interim Financial Reporting", emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 "Revisão de informações intermediárias executadas pelo auditor da entidade" e ISRE 2410 "Review of financial information performed by the independent auditor of the entity", respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter uma segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria, portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas Informações Trimestrais - ITR acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o NBC TG 21(R4) e IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfases

Incerteza quanto à continuidade operacional dos negócios

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1.6, em 30 de setembro de 2021, a Companhia apresentou capital circulante líquido negativo no montante de R\$69.894 e prejuízo líquido no montante de R\$ 51.897 mil relativo ao período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2021, e prejuízos acumulados no montante de R\$ 409.891 mil, além do patrimônio líquido estar negativo em R\$48.063 mil., gerando dúvidas quanto à sua possibilidade de continuar em operação. Também conforme apresentado na nota explicativa nº 1, a Companhia vem sendo incluída, desde 2019, nas leis orçamentárias anuais da Prefeitura do Município de São Paulo e, desta forma, deverá se enquadrar nos limites de gastos estipulados na Lei Orçamentária Anual nº 17.544/2020 (LOA). Cabe ainda mencionar que esses eventos, com a aprovação e publicação da Lei Municipal nº 17.433, de 29 de julho de 2020, que dispõe sobre a autorização para a dissolução, liquidação e extinção da São Paulo Turismo S/A (não tendo caráter auto executório, tampouco obrigatório). Até 30 de setembro de 2021, não há qualquer evidência, por parte da acionista controladora da São Paulo Turismo S.A., a Prefeitura Municipal de São Paulo, de autorização para início de eventual procedimento para dissolução, liquidação e extinção desta Companhia. No que se refere ao desempenho operacional da Companhia, chamamos a atenção às notas explicativas nº 5 e 25, que demonstram que as transações com partes relacionadas representam parte significativa das operações de serviços da São Paulo Turismo S.A. No período findo em 30 de setembro de 2021, a acionista foi responsável por 98% da receita total auferida pela Companhia e mantém recebíveis no montante líquido de R\$27.947 mil. Os ativos e passivos da São Paulo Turismo S/A, divulgados nestas informações financeiras intermediárias, foram classificados e avaliados no pressuposto de continuidade normal dos negócios, que por sua vez, dependem da capacidade da Companhia em continuar cumprindo seus compromissos, bem como na obtenção dos recursos financeiros necessários, seja de seus acionistas ou de terceiros. Nossa conclusão não contém modificação em virtude desses assuntos.

Concessão Onerosa

Conforme divulgado pela Companhia em Nota Explicativa nº 1.4 às informações financeiras intermediárias, a São Paulo Turismo S/A publicou em 14/01/2021 no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, a homologação do procedimento licitatório promovido pela "Concorrência nº 001/20" e adjudicado o objeto da licitação à empresa GL Events Brasil Participações Ltda., de acordo com a proposta vencedora, que tem, a título de Outorga fixa, o valor de pagamento de R\$ 53.740 mil, tendo sido autorizada a contratação para uso do "Complexo Anhembi" para reforma, gestão, manutenção, operação e exploração pelo prazo de 30 anos. Até 30/09/2021, a empresa vencedora da licitação, a GL Events Brasil Participações Ltda., depositou um valor de R\$ 17.914 mil, a título de adiantamento, do valor de R\$ 53.740 mil estipulado no acordo. Outro elemento do preço da Concessão, a outorga variável, tem como base a aferição do percentual de 12,5% sobre a receita da Concessionária, ou um valor mínimo anual de R\$10.000 mil. Em 27 de maio de 2021 a Companhia publicou Fato Relevante referente à Concorrência Internacional nº 001/20 em que o Poder Concedente (São Paulo Turismo S.A.), a Concessionária (SPE GL Events Centro de Convenções Anhembi S.A.) e Interveniente- Anuente (Município de São Paulo), assinaram o contrato CCN/GCO nº 014/2021. Considerando que a vigência de concessão tem seu início apenas a partir da emissão da "ordem de início", ainda não emitida, os efeitos advindos da futura combinação de negócio ainda não foram mensurados e não estão refletidos nestas informações intermediárias. Nossa conclusão não contém modificação em virtude desses assuntos.

Outros assuntos**Demonstrações intermediárias do valor adicionado**

As informações trimestrais acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), referentes ao período de três e nove meses findo em 30 de setembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Demonstrações contábeis anual e informações contábeis intermediárias comparativas do exercício e trimestre anterior

As demonstrações contábeis da Companhia do exercício findo de 31 de dezembro de 2020, e as demonstrações contábeis intermediárias do trimestre findo em 30 de setembro de 2020 apresentadas para fins comparativos, foram auditadas e revisadas, respectivamente, por outros auditores independentes, cujo relatórios foram emitidos em 23 de março de 2021 e 10 de novembro de 2020, respectivamente, sem modificação e com parágrafos de ênfase a respeito aos mesmos assuntos descritos no parágrafo de “Ênfases”.

São Paulo, 09 de novembro de 2021.

Luiz Carlos Soares da Silva
Contador CRC 1SP-228.054/O-4

Conatus Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP-037.537/O-1

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

SÃO PAULO TURISMO S.A.

CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60

NIRE 35300015967

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: 11 de novembro de 2021, às 15:00h, de forma virtual, via plataforma Microsoft Teams.

PRESENÇAS: Presentes os membros titulares do Conselho Fiscal, Srs. Thiago Demétrio Souza, Jesus Pacheco Simões, Eduardo José de Souza e Emerson Onofre Pereira.

Presentes, ainda Sr. João Paulo Aluizio – Gerente de Controladoria e Sr. Marcelo Simões Quintero – Coordenador.

INSTALAÇÃO: Instalada a Reunião do Conselho Fiscal por voto da unanimidade dos presentes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Os Conselheiros Fiscais e a Secretária, Ana Paula Silva.

ORDEM DO DIA: Deliberação quanto às Demonstrações Contábeis Intermediárias da Companhia relativas ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021.

REGISTROS e DELIBERAÇÕES:

Com relação ao item único da Ordem do Dia, tendo como base os documentos apresentados para a apreciação do trimestre findo em 30 de setembro de 2021, que foram diligentemente analisados, bem como diante do Relatório da Conatus Auditores Independentes emitido.

Assim, o Conselho Fiscal, pela unanimidade de votos dos presentes, emitiu parecer favorável à aprovação das Demonstrações Contábeis Intermediárias da Companhia relativas ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021, pelo que assinaram referido Parecer do Conselho Fiscal, o qual é parte integrante desta ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quis fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em forma de sumário.

Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 11 de novembro de 2021.

Conselheiros:

EDUARDO JOSÉ DE SOUZA - Conselheiro

EMERSON ONOFRE PEREIRA - Conselheiro

JESUS PACHECO SIMÕES - Conselheiro

THIAGO DEMÉTRIO SOUZA - Conselheiro

ANA PAULA SILVA - Secretária

(esta página de assinaturas é parte integrante da Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal realizada em 11 de novembro de 2021)

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da SÃO PAULO TURISMO S/A, em reunião, examinaram as demonstrações contábeis intermediárias da SÃO PAULO TURISMO S/A, contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021, com base nos acompanhamentos realizados, e à vista do relatório dos auditores da Conatus Auditores Independentes S/S, datado de 09/11/2021, são de parecer que os referidos documentos refletem a situação econômica e financeira da Companhia em 30 de setembro de 2021.

São Paulo, 11 de novembro de 2021

THIAGO DEMÉTRIO SOUZA

JESUS PACHECO SIMÕES

EDUARDO JOSÉ DE SOUZA

EMERSON ONOFRE PEREIRA

Pareceres e Declarações / Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)

SÃO PAULO TURISMO S.A.

CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60

NIRE 35300015967

ATA DA 17ª REUNIÃO - 2021 - DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

REALIZADA EM 9 DE NOVEMBRO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: 9 de novembro de 2021, às 18:00h, por videoconferência, via Microsoft Teams.

PRESENCAS: Presentes os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, Sr. Sérgio Tuffy Sayeg – Presidente e Sr. Dorival Alcalde – Membro.

INSTALAÇÃO: Instalada a Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário por voto da unanimidade dos presentes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. Sérgio Tuffy Sayeg, e a Secretária, Sra. Ana Paula Silva.

ORDEM DO DIA: Tomar conhecimento das Informações Financeiras Intermediárias em 30 de setembro de 2021 e manifestação ao Conselho de Administração.

REGISTROS e DELIBERAÇÕES:

Em continuidade aos trabalhos desenvolvidos e registrados nas atas da 15ª Reunião e 16ª Reunião - 2021 - do Comitê de Auditoria Estatutário, realizadas, respectivamente, em 22 de outubro e 4 de novembro de 2021, os membros tomaram conhecimento da versão final do Relatório da Administração e das Informações Financeiras Intermediárias da Companhia em 30 de setembro de 2021 e respectivas notas explicativas, aprovados pela Diretoria Executiva em reunião realizada em 9 de novembro de 2021, e do Relatório da Revisão Especial, com parágrafos de ênfase e sem ressalva, da Conatus Auditores Independentes S.S., emitido também nesta data.

Após análise desses documentos, observados registros dos membros do CAE nas atas das reuniões anteriores acima citadas, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário recomendam sua aprovação pelo Conselho de Administração.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, para ser assinada e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 9 de novembro de 2021.

Membros do Comitê de Auditoria Estatutário:

SÉRGIO TUFFY SAYEG

Presidente

DORIVAL ALCALDE

Membro

ANA PAULA SILVA

Secretária de Governança Corporativa

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

SÃO PAULO TURISMO S.A.

CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60

NIRE 35300015967

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: 09 de novembro de 2021, às 17:00h, de forma virtual, via plataforma Microsoft Teams.

PRESENCAS: Presentes os membros da Diretoria Executiva, Srs. Ivan Teixeira da Costa Budinski – Diretor Presidente, Fernanda Ascar de Albuquerque Abranches Oda, respondendo interinamente pela Diretoria de Turismo (Ato DPR nº 008/2021), Pedro Henrique Krawczyk Pauli – Diretor Jurídico e de Conformidade, Raymundo Pedro Gonçalves Filho – Diretor de Representação dos Empregados, Rodrigo Kluska – Diretor de Gestão e de Relação com Investidores, Sandro Augusto Cuoghi – Diretor de Negócios, e Thiago Antunes Cavalca Reis Lobo – Diretor Clientes e Eventos.

Presentes como convidados os Assessores da Presidência a Sra. Clarissa Battistella Guerra e o Sr. Guilherme Tadeu Pontes Birello

INSTALAÇÃO: Instalada a Reunião da Diretoria Executiva por voto da unanimidade dos presentes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. Ivan Teixeira da Costa Budinski. Secretária, Ana Paula Silva.

ORDEM DO DIA: (i) Deliberação quanto as Demonstrações Contábeis Intermediárias da Companhia relativas ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2021; (ii) Aprovação do relatório final de avaliação dos imóveis prospectados pelo Grupo de Trabalho de Transição para comportar a nova sede da São Paulo Turismo S/A.

REGISTROS e DELIBERAÇÕES:

O Diretor Presidente saudou os presentes e agradeceu a presença dos demais Diretores para discussão acerca dos itens da Ordem do Dia da presente reunião.

Com relação ao item (i) da Ordem do Dia, tendo analisado as Demonstrações Contábeis Intermediárias da Companhia relativas ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021, a Diretoria Executiva da Companhia, por maioria dos votos dos presentes, declara que:

(i) Reviu, discutiu e concorda com as Demonstrações Contábeis Intermediárias da Companhia referentes ao primeiro trimestre de 2021, findo em 30 de setembro de 2021, pelo que assinaram, nos termos dos incisos V e VI, do artigo 25, da ICVM nº 480/09, a “Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras”.

(ii) Reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório da Conatus Auditores Independentes S.S., datado de 09/11/2021, acerca das Demonstrações Contábeis Intermediárias da Companhia relativas ao terceiro trimestre de 2021, pelo que assinam, na presente data, e nos termos dos incisos V e VI, do artigo 25, da ICVM nº 480/09, a “Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes”.

O Diretor de Representação dos Empregados (“DRE”) registrou voto contrário à matéria com a seguinte justificativa:

a) Não constar no Relatório Auditoria Independente citação sobre o processo do Tribunal de Contas do Município TC 9656/2020, que trata do processo de Concessão do Complexo Anhembi, haja vista que este órgão pode solicitar alguma adequação ou suspensão do processo de Concessão por conta das matrículas que estão desatualizadas, ou por outro motivo assim que entender; e

b) Não constar nas matrículas edificações tais como: Pavilhão de Exposições; Sede Administrativa, Palácio de Convenções e Sambódromo.

Com relação ao item (a) do questionamento, foi esclarecido que as demonstrações são sobre o 3º trimestre de 2021 e, neste período, não houve qualquer movimentação do Tribunal de Contas nesse sentido, muito pelo contrário, nos dois expedientes que se tem conhecimento hoje (representação formulada pelo atual representante dos empregados – processos SEI 7210.2021/0000306-0 e 7210.2020/0000890-7 – e auditoria do citado órgão) as únicas manifestações daquele órgão foram favoráveis ao andamento do processo de concessão.

Para melhor elucidação, foi lembrado que nos autos o TC 8474/2020 (que cuida da análise do EDITAL do certame) foi exarado despacho no dia 15/12/2020, sendo publicado no Diário Oficial da Cidade no dia 16/12/2020 - página 133, no sentido de que os apontamentos feitos pela Auditoria não ensejavam a necessidade de suspensão do certame pois estavam devidamente justificados e afastados pelos esclarecimentos apresentados pela Origem.

No tocante ao item (b), foi pontuado que já foram feitos esclarecimentos ao TCM sobre as matrículas e considerou-se a questão sanada, dado o pronunciamento anterior da Corte de Contas e demais esclarecimentos os constantes do processo sei nº 7210.2021/0000306-0 (doc. Sei 038692910).

Em complemento ao acima esclarecido, o Diretor de Gestão e Relações com Investidores, reafirmou que as Demonstrações Contábeis objeto da aprovação são relativas ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021 e que por isso não fazem jus a observações e apontamentos relativos a possíveis fatos futuros, que, ao seu tempo podem, ainda que de forma remota, impactar os resultados da companhia.

Ainda no que tange exatamente à esta possibilidade remota de impacto, o assessor especial da presidência, Sr. Guilherme Birello, ressaltou que a Diretoria Jurídica e de Conformidade apresenta, trimestralmente, avaliação dos riscos jurídicos da Companhia, classificando-as quanto à sua probabilidade de êxito e que, nestes documentos, em nenhum momento, qualquer demanda relativa à Concessão foi apontada como provável.

Por fim, e diante de todo o exposto acima, as Demonstrações Contábeis Intermediárias da Companhia relativas ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021 serão, ainda, objeto de análise pelos Conselhos de Administração e Fiscal, em reuniões a serem realizadas ainda nesta semana.

Quanto ao item (ii) da ordem do dia: Aprovação do relatório final de avaliação dos imóveis prospectados pelo Grupo de Trabalho de Transição para comportar a nova sede da São Paulo Turismo S/A.

Foram apresentados os argumentos que levaram à recomendação do Grupo de Trabalho pela escolha do Edifício Boa Vista Jockey Club, dado que restou convencida a presença dos requisitos de viabilidade e factibilidade do modelo de contratação proposto, na forma e modelagem apresentada no relatório.

Diante do exposto e esgotadas as elucidações necessárias, a Diretoria Executiva da Companhia, por maioria dos votos dos presentes, declara que:

(i) Reviu, discutiu e concorda com o resultado e as ponderações do Grupo de Trabalho a respeito da avaliação dos imóveis prospectados para comportar a nova sede da São Paulo Turismo S/A e as respectivas recomendações para prosseguimento do processo.

O Diretor de Representação dos Empregados ("DRE") ressaltou a qualidade do trabalho apresentado pela Comissão, porém registrou voto contrário à matéria dadas as limitações de espaço que inviabilizam a acomodação da totalidade dos atuais funcionários da Companhia. A esta ressalva, o Diretor de Gestão e Relação com Investidores argumentou que a avaliação, dentre todos os imóveis prospectados, não levou em consideração diferenças relativas ao tamanho da equipe da SPTuris. Esta avaliação foi comparativa entre imóveis de mesmas características (escritórios que comportam as atividades administrativas). De toda forma, ressaltou, que a extinção das atividades funcionais relativas ao Parque Anhembi é conhecida e objeto de outras análises e considerações.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quis fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 09 de novembro de 2021

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI

Diretor Presidente

FERNANDA ASCAR DE ALBUQUERQUE ABRANCHES ODA

Diretora de Turismo interina

PEDRO HENRIQUE KRAWCZYK PAULI

Diretor Jurídico e de Conformidade

RAYMUNDO PEDRO GONÇALVES FILHO

Diretor de Representação dos Empregados

RODRIGO KLUSKA ROSA

Diretor de Gestão e de Relação com Investidores

SANDRO AUGUSTO CUOGHI

Diretor de Infraestrutura

THIAGO ANTUNES CAVALCA REIS LOBO

Diretor Clientes e Eventos

ANA PAULA SILVA

Secretária de Governança Corporativa

(esta página de assinaturas é parte integrante da ata da Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da SPTURIS realizada em 09 de novembro de 2021)

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

SÃO PAULO TURISMO S.A.

CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60

NIRE 35300015967

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: 09 de novembro de 2021, às 17:00h, de forma virtual, via plataforma Microsoft Teams.

PRESENCAS: Presentes os membros da Diretoria Executiva, Srs. Ivan Teixeira da Costa Budinski – Diretor Presidente, Fernanda Ascar de Albuquerque Abranches Oda, respondendo interinamente pela Diretoria de Turismo (Ato DPR nº 008/2021), Pedro Henrique Krawczyk Pauli – Diretor Jurídico e de Conformidade, Raymundo Pedro Gonçalves Filho – Diretor de Representação dos Empregados, Rodrigo Kluska – Diretor de Gestão e de Relação com Investidores, Sandro Augusto Cuoghi – Diretor de Negócios, e Thiago Antunes Cavalca Reis Lobo – Diretor Clientes e Eventos.

Presentes como convidados os Assessores da Presidência a Sra. Clarissa Battistella Guerra e o Sr. Guilherme Tadeu Pontes Birello

INSTALAÇÃO: Instalada a Reunião da Diretoria Executiva por voto da unanimidade dos presentes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. Ivan Teixeira da Costa Budinski. Secretária, Ana Paula Silva.

ORDEM DO DIA: (i) Deliberação quanto as Demonstrações Contábeis Intermediárias da Companhia relativas ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2021; (ii) Aprovação do relatório final de avaliação dos imóveis prospectados pelo Grupo de Trabalho de Transição para comportar a nova sede da São Paulo Turismo S/A.

REGISTROS e DELIBERAÇÕES:

O Diretor Presidente saudou os presentes e agradeceu a presença dos demais Diretores para discussão acerca dos itens da Ordem do Dia da presente reunião.

Com relação ao item (i) da Ordem do Dia, tendo analisado as Demonstrações Contábeis Intermediárias da Companhia relativas ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021, a Diretoria Executiva da Companhia, por maioria dos votos dos presentes, declara que:

(i) Reviu, discutiu e concorda com as Demonstrações Contábeis Intermediárias da Companhia referentes ao primeiro trimestre de 2021, findo em 30 de setembro de 2021, pelo que assinaram, nos termos dos incisos V e VI, do artigo 25, da ICVM nº 480/09, a “Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras”.

(ii) Reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório da Conatus Auditores Independentes S.S., datado de 09/11/2021, acerca das Demonstrações Contábeis Intermediárias da Companhia relativas ao terceiro trimestre de 2021, pelo que assinam, na presente data, e nos termos dos incisos V e VI, do artigo 25, da ICVM nº 480/09, a “Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes”.

O Diretor de Representação dos Empregados (“DRE”) registrou voto contrário à matéria com a seguinte justificativa:

a) Não constar no Relatório Auditoria Independente citação sobre o processo do Tribunal de Contas do Município TC 9656/2020, que trata do processo de Concessão do Complexo Anhembi, haja vista que este órgão pode solicitar alguma adequação ou suspensão do processo de Concessão por conta das matrículas que estão desatualizadas, ou por outro motivo assim que entender; e

b) Não constar nas matrículas edificações tais como: Pavilhão de Exposições; Sede Administrativa, Palácio de Convenções e Sambódromo.

Com relação ao item (a) do questionamento, foi esclarecido que as demonstrações são sobre o 3º trimestre de 2021 e, neste período, não houve qualquer movimentação do Tribunal de Contas nesse sentido, muito pelo contrário, nos dois expedientes que se tem conhecimento hoje (representação formulada pelo atual representante dos empregados – processos SEI 7210.2021/0000306-0 e 7210.2020/0000890-7 – e auditoria do citado órgão) as únicas manifestações daquele órgão foram favoráveis ao andamento do processo de concessão.

Para melhor elucidação, foi lembrado que nos autos o TC 8474/2020 (que cuida da análise do EDITAL do certame) foi exarado despacho no dia 15/12/2020, sendo publicado no Diário Oficial da Cidade no dia 16/12/2020 - página 133, no sentido de que os apontamentos feitos pela Auditoria não ensejavam a necessidade de suspensão do certame pois estavam devidamente justificados e afastados pelos esclarecimentos apresentados pela Origem.

No tocante ao item (b), foi pontuado que já foram feitos esclarecimentos ao TCM sobre as matrículas e considerou-se a questão sanada, dado o pronunciamento anterior da Corte de Contas e demais esclarecimentos os constantes do processo sei nº 7210.2021/0000306-0 (doc. Sei 038692910).

Em complemento ao acima esclarecido, o Diretor de Gestão e Relações com Investidores, reafirmou que as Demonstrações Contábeis objeto da aprovação são relativas ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021 e que por isso não fazem jus a observações e apontamentos relativos a possíveis fatos futuros, que, ao seu tempo podem, ainda que de forma remota, impactar os resultados da companhia.

Ainda no que tange exatamente à esta possibilidade remota de impacto, o assessor especial da presidência, Sr. Guilherme Birello, ressaltou que a Diretoria Jurídica e de Conformidade apresenta, trimestralmente, avaliação dos riscos jurídicos da Companhia, classificando-as quanto à sua probabilidade de êxito e que, nestes documentos, em nenhum momento, qualquer demanda relativa à Concessão foi apontada como provável.

Por fim, e diante de todo o exposto acima, as Demonstrações Contábeis Intermediárias da Companhia relativas ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021 serão, ainda, objeto de análise pelos Conselhos de Administração e Fiscal, em reuniões a serem realizadas ainda nesta semana.

Quanto ao item (ii) da ordem do dia: Aprovação do relatório final de avaliação dos imóveis prospectados pelo Grupo de Trabalho de Transição para comportar a nova sede da São Paulo Turismo S/A.

Foram apresentados os argumentos que levaram à recomendação do Grupo de Trabalho pela escolha do Edifício Boa Vista Jockey Club, dado que restou convencida a presença dos requisitos de viabilidade e factibilidade do modelo de contratação proposto, na forma e modelagem apresentada no relatório.

Diante do exposto e esgotadas as elucidações necessárias, a Diretoria Executiva da Companhia, por maioria dos votos dos presentes, declara que:

(i) Reviu, discutiu e concorda com o resultado e as ponderações do Grupo de Trabalho a respeito da avaliação dos imóveis prospectados para comportar a nova sede da São Paulo Turismo S/A e as respectivas recomendações para prosseguimento do processo.

O Diretor de Representação dos Empregados ("DRE") ressaltou a qualidade do trabalho apresentado pela Comissão, porém registrou voto contrário à matéria dadas as limitações de espaço que inviabilizam a acomodação da totalidade dos atuais funcionários da Companhia. A esta ressalva, o Diretor de Gestão e Relação com Investidores argumentou que a avaliação, dentre todos os imóveis prospectados, não levou em consideração diferenças relativas ao tamanho da equipe da SPTuris. Esta avaliação foi comparativa entre imóveis de mesmas características (escritórios que comportam as atividades administrativas). De toda forma, ressaltou, que a extinção das atividades funcionais relativas ao Parque Anhembi é conhecida e objeto de outras análises e considerações.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quis fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 09 de novembro de 2021

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI

Diretor Presidente

FERNANDA ASCAR DE ALBUQUERQUE ABRANCHES ODA

Diretora de Turismo interina

PEDRO HENRIQUE KRAWCZYK PAULI

Diretor Jurídico e de Conformidade

RAYMUNDO PEDRO GONÇALVES FILHO

Diretor de Representação dos Empregados

RODRIGO KLUSKA ROSA

Diretor de Gestão e de Relação com Investidores

SANDRO AUGUSTO CUOGHI

Diretor de Infraestrutura

THIAGO ANTUNES CAVALCA REIS LOBO

Diretor Clientes e Eventos

ANA PAULA SILVA

Secretária de Governança Corporativa

(esta página de assinaturas é parte integrante da ata da Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da SPTURIS realizada em 09 de novembro de 2021)